



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 19 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 48/2018** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir não houve Tomada de Contas especial instaurada no exercício de 2018.

Ibirimir, 31 de dezembro de 2018.

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente